## UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

## **BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA**

#### EDITAL N°. 002/2019/BUFURB

A Universidade Regional de Blumenau - FURB, através da Direção da Biblioteca Universitária Prof. Martinho Cardoso da Veiga (BU/FURB), abre EDITAL para inscrição de propostas por estudantes do Curso de Artes e áreas afins da FURB, para criação e execução de murais artísticos nos espaços da BU/FURB.

#### 1 DO OBJETO

- 1.1 O presente Edital tem como objetivo a criação de murais artísticos nos espaços da BU/FURB, em Blumenau, proporcionando que estudantes de graduação da FURB desenvolvam projetos em espaços selecionados na respectiva biblioteca.
- 1.2 As técnicas aceitas para a realização dos murais serão pintura, grafite e caricaturas (personagens da literatura, cientistas, etc.).
- 1.3 O trabalho vencedor será executado pelos propositores com financiamento de materiais (tintas, pincéis, solventes, etc) pela FURB e passará a integrar o patrimônio artístico desta Instituição por um período mínimo de 2 (dois) anos. Após este período fica sob a responsabilidade da FURB a retirada, alterações ou substituição por outros trabalhos.

#### 2 DOS/DAS PARTICIPANTES

- 2.1 Poderão participar deste Edital estudantes da FURB, que poderão compor suas equipes de trabalho de acordo com as suas necessidades.
- 2.2 Considera-se participante do Edital todo aquele que tiver seu trabalho recebido em conformidade com este Edital.
- 2.3 O/A vencedor(a) da proposta será contemplado com 50 horas AACCs.

#### 3 DA INSCRIÇÃO, ENVIO DA PROPOSTA E HOMOLOGAÇÃO

- 3.1 O ato de inscrição implica a afirmação, por parte do inscrito, de que detém os direitos autorais e patrimoniais referentes ao trabalho em questão, respondendo por sua autenticidade.
- 3.2 Cada participante poderá inscrever apenas 01 (uma) proposta para cada um dos diferentes espaços sugeridos, a ser enviada uma única vez e sem possibilidade de alteração. Os Anexos a este Edital estão disponíveis no endereço <a href="https://www.furb.br/biblioteca">www.furb.br/biblioteca</a>.
- 3.3 A inscrição deverá ser realizada no período de 07 de outubro a 08 de novembro de 2019, no horário das 9 às 17 horas, na secretaria da BU/FURB, localizada no Bloco H Nível 6 último andar (A/C Vanessa Kretzschmar) Telefone: 3321-0226). Para efetuar a inscrição o(a) candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:
  - a) Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada;

E em envelope lacrado, os seguintes documentos, devidamente rubricados:

- b) Portfólio, contendo breve currículo e 03 (três) imagens de trabalhos artísticos do proponente;
- c) Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo II), devidamente preenchido e assinado pelo autor e, em havendo coautores, estes também deverão assinar;

- d) Declaração (Anexo III) devidamente preenchida e assinada, informando que a arte proposta não caracteriza, no todo ou em parte, plágio ou autoplágio.
- e) Proposta do mural artístico, conforme os requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital impressa em formato A3. A proposta deverá conter título da obra, justificativa para escolha do local e um memorial descritivo, limitado a no mínimo 500 e no máximo 1000 caracteres. No verso da proposta colocar o nome do artista e o título da obra;
- f) Relação de materiais e equipamentos necessários à realização do trabalho.
- 3.4 As inscrições são gratuitas.
- 3.5 As inscrições serão indeferidas se enviadas após o período descrito no subitem 3.3 deste Edital ou se não apresentarem todos os documentos solicitados.
- 3.6 Cada concorrente será identificado(a) unicamente por meio do seu número de inscrição, mantendose anônimo/a aos membros da Comissão Julgadora, resguardando o sigilo absoluto até o final do julgamento.
- 3.7 Os/As candidato(a)s com inscrições homologadas ou indeferidas serão notificado(a)s por e-mail, até 18 de novembro de 2019, pela Secretaria da BU/FURB.
- 3.8 Aqueles candidatos que não tiverem sua inscrição homologada poderão recorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de divulgação disposta no item 3.7.
- 3.9 O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail <u>secretariabu@furb.br</u>.

#### 4 DA COMISSÃO JULGADORA

- 4.1 A Comissão contará com cinco integrantes, sendo dois profissionais da área e três Representantes da BU/FURB, que receberá o mural. Caberá à Comissão Julgadora observar, analisar e avaliar as propostas, classificando os candidatos.
- 4.1.1 A comissão será composta pelos seguintes integrantes: Profas. Roseli Moreira e Carla Carvalho (representantes do Curso de Artes), servidoras Gelci Rostirolla e Ana Paula de Oliveira (representantes da Biblioteca Universitária da FURB), sob a presidência de Alexander Roberto Valdameri (Diretor da Biblioteca Universitária da FURB).

A coordenação do Edital ficará a cargo da Direção da BU/FURB, que nomeará a Comissão Julgadora.

- 4.1.2 Para o julgamento das propostas serão considerados os critérios: originalidade, criatividade, apresentação, coerência entre discurso (texto) e imagem (proposta visual), qualidade do texto (de acordo com as normas cultas da língua portuguesa).
- 4.1.3 Temas e linguagens sugeridas para os murais: Caricaturas, *Cartoons*, Cientistas Nacionais e Internacionais, Escritores Clássicos da Literatura Nacional e Internacional, Movimentos Artísticos e Literários, Trechos de Poemas, Brincadeiras infantis (Espaço 1 Infantil), etc.
- 4.1.4 O/A candidato(a) poderá apresentar propostas para os diferentes espaços especificados neste Edital e poderá ser classificado/a para uma ou mais propostas apresentadas.
- 4.2 Os membros da Comissão Julgadora ficam impedidos de participar da avaliação das propostas se tiverem colaborado na inscrição do trabalho, bem como se tiverem companheiro/a ou parente e afins como participantes inscritos neste Edital.

## 5 DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS TÉCNICOS

5.1 O mural será avaliado de acordo com ficha de quesitos entregue à Comissão Julgadora (Anexo IV).

5.2 Especificações dos espaços escolhidos para receber os murais:

### BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA FURB - CAMPUS I

## ( ) Espaço 1 – Campus I - Parede interna – Espaço Infantil – Nível 1

Dimensões da parede: 6,10 m (largura) por 3,10 m (altura).

Tema: Infância e leitura

## ( ) Espaço 2 – Campus I - Parede Interna – Nível 3

Dimensões da parede: 6,00 m (largura) x 1,80m (altura).

Tema: livre

Observação: as fotos dos referidos espaços encontram-se no Anexo V.

#### 6 DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DO VENCEDOR

- 6.1 A proposta classificada em 1º lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e definitivamente à Universidade Regional de Blumenau, não cabendo ao autor quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados.
- 6.2 Serão garantidos ao autor os direitos morais sobre o mural.
- 6.3 As demais propostas inscritas neste concurso não serão devolvidas e nem utilizadas para quaisquer outros fins.

## 7 DO RESULTADO E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- 7.1. O resultado preliminar do concurso será proferido pela Comissão Julgadora até o dia 29 de novembro de 2019, mediante divulgação no site <a href="https://www.furb.br/biblioteca">www.furb.br/biblioteca</a>.
- 7.2 Caberá interposição de recurso à decisão da Comissão Julgadora no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado da seleção no endereço eletrônico da FURB.
- 7.3 O recurso será dirigido à Comissão Julgadora, a qual apreciará o pedido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após o encerramento do prazo de recebimento de recurso.
- 7.4 O recurso deverá ser endereçado para o e-mail da BU/FURB secretariabu@furb.br.
- 7.5 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 7.6 A data a ser considerada para o efetivo recebimento do recurso será a do recebimento do e-mail.
- 7.7 O resultado final da classificação será publicado no dia 16 de dezembro de 2019, no site da BU/FURB www.furb.br/biblioteca.

#### 8. DO PRAZO DE ENTREGA DOS MURAIS

- 8.1 No momento da inscrição, o/a candidato/a deverá anexar à sua proposta, a relação de materiais e equipamentos necessários à realização do trabalho.
- 8.2 A BU/FURB terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para entregar o material solicitado, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

8.3 Após o recebimento do material o/a vencedor/a terá 15 (quinze) dias (úteis) para executar e entregar o trabalho proposto.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Eventuais esclarecimentos e, ou consultas sobre este Edital, serão respondidas pelo e-mail secretariabu@furb.br.
- 9.2 As decisões da Comissão Julgadora terão caráter irrevogável e soberana.
- 9.3 A inscrição e submissão da proposta implicam a anuência com as normas deste Edital.
- 9.4 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Julgadora.

Blumenau, 04 de outubro de 2019.

\_\_\_\_

Alexander Roberto Valdameri

Diretor da Biblioteca Universitária Prof. Martinho Cardoso da Veiga

#### **CRONOGRAMA**

Publicação do Edital	04/10/2019
Período de inscrições	07/10 a 08/11/2019
Homologação das Inscrições www.furb.br/biblioteca	Até 18/11/2019
Resultado Preliminar www.furb.br/biblioteca	Até 29/11/2019
Interposição de Recurso	02 à 06/12/2019
Publicação das respostas aos recursos	13/12/2019
Resultado Final www.furb.br/biblioteca	16/12/2019
Entrega dos materiais e equipamentos necessários à realização do trabalho	A partir de
(FURB).	03/02/2020
Início dos Trabalhos pelos estudantes classificados	Até 17/02/2020
Entrega do trabalho proposto – Conclusão	Até 06/03/2020

Nº de Inscrição:
------------------

## ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

## EDITAL N°. 002/2019/BUFURB PARA MURAIS ARTÍSTICOS NA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA PROF. MARTINHO CARDOSO DA VEIGA

Responsável pela proposta (nome c	completo):	
Vínculo ou Código de Pessoa:		
CPF:		
Fone:	E-mail:	_
Participantes (nome completo):		
	u, de	
	Assinatura do/a Candidato/a	
		Corte aqui
		Nº de Inscrição:

## FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL N°. 002/2019/BUFURB PARA MURAIS ARTÍSTICOS NA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA PROF. MARTINHO CARDOSO DA VEIGA

## **ANEXO II**

## TERMO DE CONCESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DOS MURAIS ARTÍSTICOS NA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA DA FURB

Eu,		
portador(a) do CPF		
responsável pela(s) presente(s) pro 002/2019/BUFURB, de 04 de outubro murais artísticos na Biblioteca Univer Instituição supracitada o uso gratuito pos direitos autorais referentes ao(s) pro	o de 2019 (incluindo seus Anexos rsitária Prof. Martinho Cardoso d para divulgação e reprodução da(	s) para seleção de propostas para a Veiga. Desta forma, transfiro à s) arte(s) premiada(s), bem como
	, de	de 2019.

Assinatura do/a Candidato/a

## **ANEXO III**

# DECLARAÇÃO DE NÃO PLÁGIO OU AUTOPLÁGIO DOS MURAIS ARTÍSTICOS NA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA PROF. MARTINHO CARDOSO DA VEIGA

Eu,	, portador/a do CPF	e do RC
	emitido em/, expedido pela, resp	
de 2019 (incluinde	li e aceito as normas descritas na EDITAL N°. 002/2019/BUFURB, de o seus Anexos) para seleção de projeto(s) de arte mural para a Biblioteca forma, declaro que a(s) arte(s) por mim proposta(s) não caracteriza(m), natoplágio.	Universitária
	, de de 2019.	
	Assinatura do/a Candidato/a	

## **ANEXO IV**

## FICHA DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

## EDITAL N°. 002/2019/BUFURB PARA MURAIS ARTÍSTICOS NA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA PROF. MARTINHO CARDOSO DA VEIGA

Quesito	Nota (0 a 10)	Peso	Nota X Peso (Média Final)
1. Originalidade			
2. Criatividade			
3. Apresentação			
4. Coerência entre discurso (texto) e imagem (proposta visual)			
5. Qualidade do texto			

## ANEXO V

# FOTOS DOS ESPAÇOS DESTINADOS AOS MURAIS ARTÍSTICOS NA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA PROF. MARTINHO CARDOSO DA VEIGA DO EDITAL N°. 002/2019/BUFURB

## BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA FURB - CAMPUS I

## ( ) Espaço 1 – Localização: Campus I - Parede interna – ESPAÇO INFANTIL – Nível 1

Dimensões da parede: 6,10 m (largura) por 3,10 m (altura).

Tema: Infância e leitura



## ( ) Espaço 2 – Campus I - PAREDE INTERNA – Nível 3

Dimensões da parede: 6,00 m (largura) x 1,80m (altura).

Tema: livre

